

**PORTARIA DE CRIAÇÃO DO DISTINTIVO DE BOLSO DA DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO**

**PORTARIA 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Cria o Distintivo de Bolso da Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI).

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, II e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e ainda observando o Regulamento de Uniformes do CBMDF, aprovado pelo Decreto 32.784, de 1º mar. 2011; e o constante no Processo CBMDF\_ DINVI\_SEAAD /SEI-053-004729/2016-0259220, resolve:

Art. 1º - CRIAR o distintivo de bolso da Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI).

Art. 2º - As descrições, especificações, formatos, uso e heráldicas do distintivo aprovado seguem como anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral